



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 162 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0524210 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 162/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRE/AL n.º 15.945/2019, que fixou a data da Eleição Suplementar no município de Santa Luzia do Norte, e o seu calendário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90 e no art. 18, VI, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público que nos dias 05 e 06 de abril de 2019 funcionará como membro plantonista desta Corte Regional Eleitoral o Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho.

Art. 2º Caberá ao Desembargador Plantonista indicado no artigo anterior decidir acerca das matérias de urgência, não gerando tal manifestação sua prevenção para atuar no feito, devendo, após a apreciação da petição e dos documentos, o feito ser devolvido à Secretaria Judiciária para as providências necessárias ao prosseguimento da demanda.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE**

Maceió, 03 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 04/04/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0524210 e o código CRC 3E0820F8.